

**PORTARIA Nº 240/CBMSC/2017, de 05 junho de 2017.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais, com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 250/2017 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, **DESIGNAR**, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o **1º SGT BM RR Mtcl 915877-4-2 TARCISIO PAVESI**, para atuar no 1ª/3ºBBM (Brusque), no período de 12 de junho de 2017 à 11 de junho de 2021, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

**Cel BM ONIR MOCELLIN**

Comandante-Geral do CBMSC